



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

quinta-feira, 18 de março de 2021

Ano VII - Edição nº 00605 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3F238370E1382B7FBC13ECC9491603E1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 066-2021 - ATUALIZA A RELAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS FARMACÊUTICOS PÚBLICOS DO HOSPITAL MUNICIPAL MANOEL NOVAES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA Nº 067-2021 - EXONERA DIRETOR ESCOLAR, EDSON GLAUBER PEREIRA SODRÉ DA ESCOLA NECI NOVAES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA Nº 068-2021 - NOMEAR DIRETORA ESCOLAR, GILIAN FERREIRA DE SOUSA DA ESCOLA NECI NOVAES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- RESOLUÇÃO Nº 001-2021 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO EXERCÍCIO 2021, E DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL FÍSICO FINANCEIRO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020, RELATIVOS AO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS.
- REPUBLICAÇÃO DAS PORTARIAS 067 E 068
- RESULTADO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DA CARTA CONVITE Nº CC-002-2021
- DISPENSAS DE FEVEREIRO DE 2021

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 066/2021

Atualiza a Relação de Estabelecimentos Farmacêuticos Públicos do Hospital Municipal Manoel Novaes da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, Estado da Bahia, e Adota Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, JUNTAMENTE AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica Municipal em seu Art. 58, parágrafo VI.

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar a relações de estabelecimentos farmacêuticos públicos de rede própria de saúde do município com assistência técnica farmacêutica, formados por:

ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	ATIVIDADE
Hospital Municipal Manoel Novaes	Rua Alberique Campos, nº 359	Farmácia Básica
Hospital Municipal Manoel Novaes	Rua Alberique Campos, nº 359	Laboratório de Análise

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra Do Mendes, 16 de março de 2021

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CARLOS ALVES DE ARAUJO
Secretário de Saúde

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 067/2021

Exonera Diretor Escolar, Edson Glauber Pereira Sodrê da Escola Neci Novaes da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, Estado da Bahia, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES-BA,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica Municipal Art. 58, paragrafo I.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **EDSON GLAUBER PEREIRA SODRÉ**, do cargo de DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL NECI NOVAES, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes, em 16 de março de 2021.

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 - Centro - CEP 44.990-000 - Barra do Mendes - Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 068/2021

Nomear Diretora Escolar, Gilian Ferreira de Sousa da Escola Neci Novães da Prefeitura Municipal de Barra Do Mendes, Estado da Bahia, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES-BA,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica Municipal Art. 58, paragrafo I.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **GILIAN FERREIRA DE SOUSA**, portadora do CPF: 003.785.285-05 ao cargo de DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL NECI NOVAES, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes, em 16 de março de 2021.

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 - Centro - CEP 44.990-000 - Barra do Mendes - Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Resolução



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Gabinete do Prefeito



RESOLUÇÃO DO CMAS Nº 01/2021

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação exercício 2021, e Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro referente ao exercício de 2020, relativos ao cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Barra do Mendes, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral Ordinária realizada em 17 de março de 2021.

Considerando o que estabelece o §3 do artigo 4º e artigo 29 da Portaria SJDHDS nº 123, de 18 de agosto de 2016 que regulamenta o repasse fundo a fundo no Estado da Bahia,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de Ação, instrumento eletrônico de planejamento das ações, exercício 2021 referente ao cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Art.2º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro, instrumento eletrônico utilizado pelos gestores municipais para o registro de suas Prestações de Contas, referente ao exercício 2020;

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Barra do Mendes, 18 de Março de 2021.

Leide Gomes Martins
Secretária Municipal de Assistência Social

Jacqueline Rosalina de Sousa
Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 - Centro - CEP 44.990-000 - Barra do Mendes - Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 067/2021

Exonera Diretor Escolar, Edson Glauber Pereira Sodré da Escola Nocy Novaes da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, Estado da Bahia, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES-BA,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica Municipal Art. 58, parágrafo I.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **EDSON GLAUBER PEREIRA SODRÉ**, do cargo de DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL NECY NOVAES, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes, em 16 de março de 2021.

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 - Centro - CEP 44.990-000 - Barra do Mendes - Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 068/2021

Nomear Diretora Escolar, Gilian Ferreira Martins da Escola Nocy Novaes da Prefeitura Municipal de Barra Do Mendes, Estado da Bahia, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES-BA,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica Municipal Art. 58, paragrafo I.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **GILIAN FERREIRA MARTINS**, portadora do CPF: 003.785.285-05 ao cargo de DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL NECY NOVAES, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes, em 16 de março de 2021.

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 - Centro - CEP 44.990-000 - Barra do Mendes - Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Convite

RESULTADO DE JULGAMENTO CARTA CONVITE CC-002-2021

A Comissão Permanente de Licitação, após análise e julgamento das propostas de preços, em conformidade com a Lei n.º 8.666/1993 e nas disposições do Edital de CARTA CONVITE CC-002-2021, tendo como objeto contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de técnicos administrativos junto ao setor de recursos humanos da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, Bahia decide classificar e declarar vencedora do certame em epígrafe a profissional MARIA ODETE SENA MACHADO, CPF: 437.477.875-68. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço global, no Valor de R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais). Barra do Mendes/BA, 08 de fevereiro de 2021. Cleber da Silva Miranda - Presidente de CPL.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adjudico a contratação de pessoa física para prestação de serviços de técnicos administrativos junto ao setor de recursos humanos da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, Bahia, ficando a empresa vencedora apta para a prestação dos serviços licitados, conforme ata de reunião lavrada e assinada da CARTA CONVITE CC-002-2021, no Valor global de R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais). Fica a profissional MARIA ODETE SENA MACHADO, CPF: 437.477.875-68, responsável pela prestação dos serviços citados no certame licitatório. Barra do Mendes, 11 de março de 2021 - ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Barra do Mendes - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, no interesse da Administração, e HOMOLOGA o processo de licitação dando como vencedora a profissional MARIA ODETE SENA MACHADO, CPF: 437.477.875-68. Ficando assim apta para prestar os serviços especificados na CARTA CONVITE CC-002-2021, no valor de R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais). Procedam-se as formalidades legais. Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2021. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º CCC-0201-2021”

Ref. PROCESSO n.º 0101022021 CARTA CONVITE n.º CC-002-2021, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADA: MARIA ODETE SENA MACHADO, CPF: 437.477.875-68, OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de técnicos administrativos junto ao setor de recursos humanos da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, Bahia. VALOR: R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais). PRAZO: 90 dias. Barra do Mendes, 11 de março de 2021 - ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Dispensa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Pelo presente HOMOLOGO e RATIFICO, a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. DI-03-01022021, cujo objeto é a aquisição de oxigênio medicinal para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr Manoel Novaes e Unidades Básicas de Saúde do Município de Barra do Mendes – Ba, pela empresa VILMA OLIVEIRA RIOS SENA - ME, inscrita no CNPJ: 05.925.855/0001-47, sediada a Avenida 1º de Janeiro, Nº 763, Centro, Irecê - Bahia, CEP: 44.900-000. Tal contratação se deve ao fato da necessidade destes produtos para o funcionamento do Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde. Considerando o preço praticado no mercado, o valor global dos serviços será de R\$ 15.940,00 (quinze mil, novecentos e quarenta reais). Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito, em 01 de Fevereiro de 2021. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 010102-2021

Ref. PROCESSO nº. 0328012021 Dispensa de Licitação nº. DI-03-01022021 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADA: VILMA OLIVEIRA RIOS SENA - ME, inscrita no CNPJ: 05.925.855/0001-47, com sede na Avenida 1º de Janeiro, Nº 763, Centro, Irecê - Bahia, CEP: 44.900-000. VALOR: R\$ 15.940,00 (quinze mil, novecentos e quarenta reais). PRAZO: Até 01 de abril de 2021. Barra do Mendes/BA, em 01 de Fevereiro de 2021. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Pelo presente HOMOLOGO e RATIFICO, a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. DI-04-01022021, cujo objeto é a prestação de serviços com licença de uso do sistema Govnet, execução orçamentária, contabilidade financeira, recursos Humanos, pela empresa LINK 3 TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ: 18.603.576/0001-09, estabelecida na Rua Rio do Banho S/N, 1º Andar, Centro, Saubara - Bahia, CEP: 44.220-000. Tal contratação se deve ao fato da necessidade destes serviços para o município de Barra do Mendes - Bahia. Considerando o preço praticado no mercado, o valor global dos serviços será de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais). Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito, em 01 de Fevereiro de 2021. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 020102-2021

Ref. PROCESSO nº. 048012021 Dispensa de Licitação nº. DI-04-01022021 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADA: LINK 3 TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ: 18.603.576/0001-09, estabelecida na Rua Rio do Banho S/N, 1º Andar, Centro, Saubara - Bahia, CEP: 44.220-000. VALOR: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais). PRAZO: Até 31 de Julho de 2021. Barra do Mendes/BA, em 01 de Fevereiro de 2021. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Pelo presente HOMOLOGO e RATIFICO, a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. DI-05-01022021, cujo objeto é a prestação de serviços com assessoria técnica especializada na alimentação, atualização e prestação de contas no portal de convênios SICONV (Plataforma mais Brasil), pela empresa LUCAS MATOS VASCONCELOS - ME, inscrita no CNPJ: 27.134.262-0001-03, estabelecida na Travessa 2 Elias Pereira, nº 231, Centro, João Dourado - Bahia, CEP: 44.920-000. Tal contratação se deve ao fato da necessidade destes serviços para o município de Barra do Mendes - Bahia. Considerando o preço praticado no mercado, o valor global dos serviços será de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2021. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 030102-2021

Ref. PROCESSO nº. 0528012021 Dispensa de Licitação nº. DI-05-01022021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADA:
LUCAS MATOS VASCONCELOS - ME, inscrita no CNPJ: 27.134.262-0001-03,
estabelecida na Travessa 2 Elias Pereira, nº 231, Centro, João Dourado - Bahia, CEP:
44.920-000. VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). PRAZO: Até 31 de Junho de
2021. Barra do Mendes/BA, em 01 de fevereiro de 2021. ANTONIO BARRETO DE
OLIVEIRA - PREFEITO